

Mãe D'Água-PB, 12 de junho de 2026.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Ytapuam Nunes Lucena	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes da Silva Netto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Lindomar Oliveira dos Santos Jerry Adriano Mamede De Lucena
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Marcelo Alves Freire Nunes João Pedro Ferreira de Souza Marques	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Normando de Lucena Soares Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA AVISO DE ADIAMENTO

Contratação Direta – Dispensa Eletrônica nº 018/2026 Processo Administrativo nº 2026.07.129/2026

O Município de Mãe d'Água – PB torna público, para conhecimento dos interessados, que foi adiado o processo acima mencionado, que tem como objeto a Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água – PB. A sessão, anteriormente marcada para o dia 15 de junho de 2026, às 08h30min, fica adiada para o dia 19 de junho de 2026, às 08h30min. Mãe d'Água – PB, 12 de junho de 2026.

KEYLLA ARAÚJO SOARES

Agente de Contratação



JUCELIO PEREIRA MOURA
Prefeito Constitucional

CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

MÃE D'ÁGUA - PB

LEI MUNICIPAL Nº131/1996 DE 02 DE Maio de 1996 com alterações na Lei Municipal nº304/2017 de 25 de maio de 2007

RESOLUÇÃO Nº 02 de 12 de junho de 2026

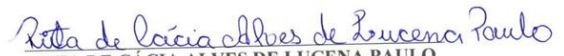
O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Mãe d'água, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei nº131/96, de 08 de maio de 1996, modificada pela lei municipal 304/2007 de 25 de maio de 2007, em Reunião extraordinária do dia 12 de junho de 2026

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar transferência de Recurso pelo Ministério do Desenvolvimento Social na modalidade fundo a fundo oriundos de emenda parlamentar, pelo objeto da programação de nº 250870320260001 para o Município de Mãe D'água, PB.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Mãe D'Água - PB, 12 de junho de 2026.



RITA DE CÁCIA ALVES DE LUCENA PAULO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR